



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

“SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

PORTARIA SEMUS Nº 050, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Institui o canal de orientação online por aplicativo de mensagens instantâneas e Teleatendimento para usuários do Sistema Único de Saúde solicitarem informações, orientações e sanar dúvidas quanto ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia de Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19;

CONSIDERANDO as práticas de disseminação de fake News e a real necessidade de manter a população informada quanto questões de saúde relacionadas ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto municipal Nº 025/2020 que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no município de Deodápolis para prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento de emergência de Saúde Pública de importância internacional de corrente do Coronavírus.

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituído o canal de orientação online por aplicativo de mensagens instantâneas e Teleatendimento para usuários do Sistema Único de Saúde solicitarem informações, orientações e sanar dúvidas quanto ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art.2º. Fica estabelecido a modalidade de atendimento Online e teleatendimento para orientação dos usuários via número (67) 9-9886-3622, com funcionamento de 24 horas até outra ordem.

Art.3º. Serão responsáveis pelos atendimentos de ligações e mensagens instantâneas os servidores públicos integrantes da Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal.



Secretaria Municipal de Saúde
Av. Genário da Costa Matos - nº 443 - Centro – Deodápolis/MS.
Fone: (67) 3448-1739
Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

“SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

I – Deverá ser mantido todo sigilo durante a troca de informações e conversação realizada nos atendimentos, sendo de total responsabilidade dos profissionais durante, e nos pós atendimento.

II – Deverão ser mantidos os critérios éticos e legais pelos profissionais durante tais atendimentos, conforme regime de toda legislação vigente.

Art.4º. O canal se restringe a ofertar informações única e exclusivamente sobre questões de saúde relacionadas ao Coronavírus (COVID-19), tirar dúvidas quanto a sintomas gripais e outros relacionados ao tema.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodópolis, 18 de março de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde
Av. Genário da Costa Matos - nº 443 - Centro – Deodópolis/MS.
Fone: (67) 3448-1739
Site: www.deodapolis.ms.gov.br